



PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00112006/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0041/2023

REQUERENTE.: Secretaria Municipal de Saúde de Portel/pa

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, saúde mental e de urgência / emergência para atendimento médico ao usuário da rede de atenção à saúde do Município de Portel/Pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Saúde de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 25 de outubro de 2023, conforme ofício nº 485/2023.
- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 26 de outubro de 2023, conforme memorando nº552/2023.
- 3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 30 de outubro de 2023, conforme memorando de nº948/23.
- 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20231030058.
- 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 6- Termo de Autorização, do dia 24 de novembro de 2023.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 28 de novembro de 2023.
- 8- Decreto nº 2..413 GP/2022 da Comissão Permanente de Licitação.
- 9- Decreto em exercício nº 3.004GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.
- 10 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00112006/23.
- 11 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 06 de dezembro de 2023.
- 12 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00112006/23, datado do dia 08 de dezembro de 2023.
- 13 - Edital do pregão Eletrônico nº041/2023 e seus anexos:
 - 16.1. Termo de Referência;
 - 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;
 - 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

14 - Publicações de Aviso de Abertura.

15 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 18 de outubro de 2023.

16 - Abertura do Certame.

29 de dezembro de 2023- às 09:30 hrs.

17 – Relatório de Itens Cadastrados.
Presente no processo.

18 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

19 - Propostas Readequadas:

19.1 .ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:21.581.445/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 3.755.389,80 (três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

19.2 .PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:16.647.278/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 2.331.521,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais).

19.3 .CJA PARENTE.

CNPJ:83.646.307/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 1.158.290,00 (Um milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais).

20- Ata Final.

21 – Empresa Vencedora do Processo:

19.1 .ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:21.581.445/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 3.755.389,80 (três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

19.2 .PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:16.647.278/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 2.331.521,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais).

19.3 .CJA PARENTE.

CNPJ:83.646.307/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 1.158.290,00 (Um milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais).

23 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 041/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 503 - Centro,
Portel - PA, 68420-000
(91) 9784-1750
pmppgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>

ROSIANE CALDAS
LOBO:520177532
20

Assinado de forma digital
por ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2024.02.29
10:50:07 -03'00'

Portel, 29 de fevereiro de 2024.

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno

